



ID: 106388

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que interceda junto ao setor competente para que seja realizada operação tapa-buraco na Rua Serra Azul, no bairro Jardim Itapoã, neste Município, contemplando vistoria técnica, reparo do pavimento asfáltico e demais providências necessárias para restabelecer condições adequadas de tráfego e segurança no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender solicitação de moradora do bairro Jardim Itapoã, que relatou a existência de buracos na Rua Serra Azul, situação que compromete a segurança e a adequada circulação de veículos e pedestres.

A presença de buracos no pavimento prejudica a mobilidade urbana, aumenta o risco de acidentes, causa danos aos veículos e gera transtornos aos moradores, motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via.

A operação tapa-buraco é medida de evidente interesse público, pois busca preservar a infraestrutura urbana, melhorar as condições de trafegabilidade e prevenir acidentes. A manutenção das vias públicas deve ser realizada de forma eficiente e contínua, evitando que pequenos danos no pavimento se agravem e demandem intervenções mais complexas no futuro.

A providência encontra respaldo nos princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, eficiência, moralidade e continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal. Também se relaciona aos direitos fundamentais à segurança, à mobilidade e à dignidade da pessoa humana.

Além disso, compete ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, o que abrange a conservação, manutenção e recuperação das vias públicas municipais.

Dessa forma, a realização de operação tapa-buraco na Rua Serra Azul, no bairro Jardim Itapoã, constitui medida necessária, razoável e proporcional, voltada à segurança dos moradores, à melhoria da mobilidade urbana e ao atendimento do interesse público local.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Diante do exposto, solicito o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Plenário Antônio Branco, 16 de junho de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003300380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **16/06/2026 09:44**

Checksum: **371EB62DA04D8D4387D2B4B4EC0B6E932052A70088F67BF96642C5945C713F44**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003300380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.